



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 1106/GABR/REITORIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os casos específicos, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação, para a atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010255/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que os servidores docentes abaixo listados pelo número SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente entre os *campi* do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes do IFCE:

SIAPE	SUBÁREA
2163475 1035751 2169007 2164052 2164552	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1811730	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa 78.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
1554824 2164697 2165110 2166539 1579039 2159681	78.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
2165698	78.02.15.00-99 - Libras
1668709	73.01.06.00 - 99 - Agrimensura

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 046/GR, de 14 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/12/2018, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414555** e o código CRC **46F12255**.